



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 627/TST.GP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

Altera o [art. 1º do ATO.GP. Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), que institui os representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACIN do Tribunal Superior do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando o disposto na [Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, e no [ATO.GP. Nº 405, de 29 de agosto de 2016](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o [art. 1º do ATO.GP.Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os seguintes representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão do TST:

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA, Coordenadora;  
EKATERINI SOFOULIS HADJIRALLIS MORITA, Subcoordenadora;  
YOSHIMI APARECIDA OFUJÍ GUERRA, Adjunta.”

**Art. 2º** Revoga-se o [ATO TST.GP. Nº 523, de 2 de outubro de 2017](#), e republique-se o [ATO.GP.Nº 409, de 30 de agosto de 2016](#), consolidando as alterações introduzidas.

**(\*) Republicado em razão de erro material.**

**MINISTRO IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**